



PORTARIA CRO-SE Nº 43 DE 30 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do Laboratório de Prótese Dentária **JOSÉ LEITE DE LIRA – DENTLAB** - CRO-SE-LB – Processo CRO-SE nº 437/2019.

Art. 2º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE